

TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO TCGA AC - ALTA COMPLEXIDADE CARDIOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Hospital: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CNPJ: 83.899.526/0001-82
CNES: 315724
Município: FLORIANÓPOLIS
Especificação: UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR (08.01), CIRURGIA VASCULAR (08.05); CIRURGIA VASCULAR E PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRACARDÍACOS (08.06).
Vigência: Novembro/2021

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria GM/MS nº 1.169/2004 que institui a Política Nacional de Cardiologia

Plano Estadual de Cardiologia – CIB/260/2019

Portaria SAS/MS nº 162 de Habilitação em: Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular (08.01); Cirurgia Vascular (08.05);

Portaria SAS/MS 360 de habilitação em Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos (08.06).

Deliberação CIB 223/2021

3. INTERNAÇÕES

3.1 - Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade

3.1.1 - Cirurgia Cardio Endovascular (04.06.04)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Grande Fpolis	723.367	9	42.356,34
Total	723.367	9	42.356,34

Custo Médio: R\$ 4.525,90

3.1.2 - Cirurgia Vascular (04.06.02)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Grande Fpolis	723.367	1	7.132,51
Meio Oeste	82.050	1	809,03
Alto Vale do Rio do Peixe	71.839	1	708,34
Vale do Itapocu	271.121	1	2.673,30
Serra Catarinense	288.479	1	2.844,45
Total	1.436.856	5	14.167,63

Custo Médio: R\$ 4.679,81

4 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE

4.1 Consultas Clínicas

4.1.2 - Consulta Endovascular (0301010072)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Grande Fpolis	723.367	53	528,13	53	528,13	106	1.056,26
Total	723.367	53	528,13	53	528,13	106	1.056,26

Custo Médio: R\$ 10,00

4.1.3 - Consulta Vascular (0301010072)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Grande Fpolis	723.367	49	489,63	49	489,63	98	979,27
Meio Oeste	82.050	6	55,54	5	55,54	11	111,08
Alto Vale do Rio do Peixe	71.839	5	48,62	5	48,62	10	97,25
Vale do Itapocu	271.121	19	183,51	18	183,51	37	367,03
Serra Catarinense	288.479	20	195,26	19	195,26	39	390,53
Total	1.436.856	99	972,56	96	972,56	195	1.945,16

Custo Médio: R\$ 10,00

4.2 Exames

4.2.1 - Ultrassom (0205010040)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Grande Fpolis	723.367	53	2.167,27
Meio Oeste	82.050	6	245,83
Alto Vale do Rio do Peixe	71.839	5	215,24
Vale do Itapocu	271.121	20	812,30
Serra Catarinense	288.479	21	864,31
Total	1.436.856	105	4.304,95

Custo Médio: R\$ 40,84

5 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS ALTA COMPLEXIDADE

5.1 Arteriografia (Grupo 0210010)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Grande Fpolis	723.367	9	2.436,77
Meio Oeste	82.050	1	276,40
Alto Vale do Rio do Peixe	71.839	1	242,00
Vale do Itapocu	271.121	3	913,31
Serra Catarinense	288.479	3	971,79
Total	1.436.856	17	4.840,27

Custo Médio: R\$ 278,74

6. VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento		Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Internação Cirúrgica Endovascular		9	42.356,34
Internação Cirúrgica Vascular		5	14.167,63
Total Hospitalar		14	56.523,97
Arteriografia		17	4.840,27
Consulta de Endovascular		106	1.056,26
Consulta Vascular		195	1.945,16
Ultrassom		105	4.304,95
Total Ambulatorial		423	12.146,64
Total Geral		437	68.670,61

7. ESPECIFICAÇÕES

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto deste termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congêneres conforme a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e considerando os seguintes eixos:

A distribuição do número de cirurgias por município/região será realizada pela regulação, levando-se sempre em consideração a gravidade clínica dos casos.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme especialidade habilitada**, para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência.

Os critérios e metodologia para definição da programação física e financeira estão descritas na Deliberação citada.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme**

carater e especialidade habilitada, para dar vazão a lista de espera da sua área de abrangência:

● **Cardio (Cirurgia, Marcapasso, Endovascular, Intervencionista)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 25 % de atendimentos em caráter “**Eletivo**” no máximo de 75% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”.

● **Cardio (Vascular)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 75% de atendimentos em caráter “**Eletivo**” no máximo de 25% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”.

● **Cardio (Eletrofisiologia)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 100% de atendimentos em caráter “**Eletivo**”.

O atendimento deve ser **integral aos procedimentos contemplados neste termo** (consultas, exames de diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, **sem qualquer ônus** ao paciente, e com garantia de continuidade de tratamento.

Em casos de quebra de equipamento ou outros motivos que não permitam a realização dos procedimentos, deste Termo pelo Prestador, será responsabilidade do próprio Prestador a realização desses procedimentos sem prejuízo à população e ao município de residência/paciente.

Garantia da reabilitação, suporte e acompanhamento por meio de procedimentos específicos que promovam a melhoria das condições físicas e psicológicas do paciente atuando no preparo pré-operatório ou como complemento pós-cirúrgico no sentido da restituição da capacidade funcional.

Garantia de atendimento de urgência/emergência em **CARDIOLOGIA 24 horas**.

A execução dos atendimentos dos procedimentos deste Termo, deverá estar sob **controle** do Gestor correspondente (Municipal ou Estadual).

Dos acessos aos procedimentos oferecidos neste Termo, a porta de entrada deverá seguir os protocolos e fluxos de acessos vigentes (Sistema de Regulação), de forma que a primeira consulta seja obrigatoriamente regulada. A seguir, os procedimentos necessários para o atendimento na Linha de Cuidado serão gerenciados pelo Gestor, seguindo as configurações de agendas em Sistema de Regulação. As referidas agendas deverão ser elaboradas utilizando as nomenclaturas padronizadas pela SES, assegurando a regulação dos acessos aos procedimentos de média e alta complexidade conforme fluxo estabelecido.

Na utilização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME submeter-se às normas do SUS no que tange a utilização de OPME constante na Tabela de procedimentos do SIGTAP de compatibilidade ou as padronizações do Estado.

Cabe ao Gestor do serviço contratualizar com o prestador, firmando acordo de responsabilidade da execução dos serviços e repasse dos valores programados na PPI conforme o pactuado pelos Termos, refletidos no Plano Operativo de cada contratante.

O serviço deve garantir leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de cardiologia. Além disso, os NIRs deverão manter atualizadas as ocupações dos leitos, garantindo acompanhamento da Central Estadual de Leitos em tempo real das vagas disponíveis.

O controle e avaliação do cumprimento do Termo e as metas estabelecidas no Plano Operativo, será avaliado pelas Comissões de Acompanhamento da Contratualização.

O serviço deverá cumprir o estabelecido no “Plano para a Organização da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular em Santa Catarina” aprovado na CIB em 08 de abril de 2005, ou outro que vier substituí-lo.

O prestador deverá manter as **condições técnicas** estabelecidas nas portarias ministeriais, estando sujeito a qualquer momento a receber vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal.

O prestador deverá alimentar corretamente os sistemas de produção Ambulatorial e Hospitalar, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS.

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, bem como o não cumprimento deste Termo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação, podendo ocorrer o descredenciamento junto ao Sistema Único de Saúde.

8. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos de Cardiologia Endovascular

Município	Região de Saúde	População TCU 2018
Águas Mornas	Grande Fpolis	6.378
Florianópolis	Grande Fpolis	492.977
Garopaba	Grande Fpolis	22.568
Palhoça	Grande Fpolis	168.259
Paulo Lopes	Grande Fpolis	7.418
Santo Amaro da Imperatriz	Grande Fpolis	22.905
São Bonifácio	Grande Fpolis	2.862

Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular

Município	Região de Saúde	População TCU 2018
Águas Mornas	Grande Fpolis	6.378
Florianópolis	Grande Fpolis	492.977
Garopaba	Grande Fpolis	22.568
Palhoça	Grande Fpolis	168.259
Paulo Lopes	Grande Fpolis	7.418
Santo Amaro da Imperatriz	Grande Fpolis	22.905
São Bonifácio	Grande Fpolis	2.862
Curitibanos	Alto Vale do Rio do Peixe	39.595
Frei Rogério	Alto Vale do Rio do Peixe	2.077
Ponte Alta do Norte	Alto Vale do Rio do Peixe	3.408
Santa Cecília	Alto Vale do Rio do Peixe	16.741
São Cristóvão do Sul	Alto Vale do Rio do Peixe	5.499
Ibiam	Alto Vale do Rio do Peixe	1.959
Matos Costa	Alto Vale do Rio do Peixe	2.560
Abdon Batista	Meio Oeste	2.577
Brunópolis	Meio Oeste	2.473
Campos Novos	Meio Oeste	35.930
Capinzal	Meio Oeste	22.658
Celso Ramos	Meio Oeste	2.738
Monte Carlo	Meio Oeste	9.824

Município	Região de Saúde	População TCU 2018
Vargem	Meio Oeste	2.522
Zortéa	Meio Oeste	3.328
Anita Garibaldi	Serra Catarinense	7.313
Bocaina do Sul	Serra Catarinense	3.460
Bom Jardim da Serra	Serra Catarinense	4.712
Bom Retiro	Serra Catarinense	9.870
Campo Belo do Sul	Serra Catarinense	7.081
Capão Alto	Serra Catarinense	2.556
Cerro Negro	Serra Catarinense	3.181
Correia Pinto	Serra Catarinense	13.040
Lages	Serra Catarinense	157.743
Otacílio Costa	Serra Catarinense	18.510
Painel	Serra Catarinense	2.363
Palmeira	Serra Catarinense	2.603
Ponte Alta	Serra Catarinense	4.714
Rio Rufino	Serra Catarinense	2.482
São Joaquim	Serra Catarinense	26.763
São José do Cerrito	Serra Catarinense	8.421
Urubici	Serra Catarinense	11.195
Urupema	Serra Catarinense	2.472
Corupá	Vale do Itapocu	15.709
Guaramirim	Vale do Itapocu	43.822
Jaraguá do Sul	Vale do Itapocu	174.158
Massaranduba	Vale do Itapocu	16.704
Schroeder	Vale do Itapocu	20.728

CONTRA REFERÊNCIA

A contra referência se dá entre os Serviços e para o Gestor Municipal de Saúde, sendo está obrigatória para assegurar a garantia de continuidade do cuidado ao paciente.

DATA: 01/11/2021

ASS: _____
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS: _____
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS: _____
GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE